


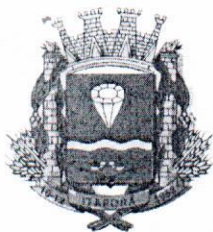
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 045/2021, subscrito por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 06/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - o Parecer n.º 18/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram considerados objetos de deliberação em ÚNICO turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 045/2021**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a SEGUNDA e TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Resíduos Sólidos, e Dá Outras Providências", e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 06/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - o **Parecer n.º 18/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Foi discutido e REPROVADO POR UNANIMIDADE em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências." De conformidade


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS


PUBLICADO EM
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

com - o Parecer n.º 06/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - o Parecer n.º 18/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto supracitado foi submetido ao **TERCEIRO** turno de votação e **REPROVADO POR UNANIMIDADE**. Os Vereadores *Lindomar de Freitas, Márcio Roberto Machado, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino* solicitaram para constar em ata que se manifestaram contra a cobrança da referida taxa. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão**: Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM	06/08/2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	2546
PÁG.	1/2
	Silvia Márcia

Silvia Márcia da Silva
A. Serviços Gerais e Assistente

Rua Ten. Antônio João Ribeiro, 570
CEP: 842.629.821-49
www.camaraitapora.ms.gov.br

Cx. Postal 79 Tel. (067)3451-1245 CEP 79890-000
E-mail: camara@camaraitapora.ms.gov.br

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 06/08/21 a 13/08/2021
Silvia Márcia
CPF: 842.629.821-49

Silvia Márcia da Silva
A. Serviços Gerais e Assistente
de Serviços de Cerimonial
CPF: 842.629.821-49
Mat.: 64



Diário Oficial

ANO XII Nº 2546

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Criado pela Lei 2079/2009

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2021.08.05 21:40:18 -04'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã.

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um. Em salapropria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 045/2021**, subscrito por diversos Vereadores; - o **Parecer n.º 06/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - o **Parecer n.º 18/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram considerados objetos de deliberação em ÚNICO turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 045/2021**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a SEGUNDA e TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Resíduos Sólidos, e Dá Outras Providências", e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 06/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - o **Parecer n.º 18/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Foi discutido e REPROVADO POR UNANIMIDADE em SEGUNDO turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências." De conformidade com - o **Parecer n.º 06/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - o **Parecer n.º 18/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto supracitado foi submetido ao **TERCEIRO** turno de votação e **REPROVADO POR UNANIMIDADE**. Os Vereadores *Lindomar de Freitas, Márcio Roberto Machado, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino* solicitaram para constar em ata que se manifestaram contra a cobrança da referida taxa. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão:** Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 007/2021**, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

Ata da QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Obras e Serviços Públicos. ATA

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ata da **QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Às nove horas e dez minutos do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência do Vereador Agnaldo Galvão da Silva, tendo como Vice - Presidente o Vereador Juarez da Silva Barreto e como Secretário o Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foi discutido e liberado **PARECER** favorável a submeter à **PRIMEIRA** discussão e votação d o **Projeto de Lei n.º 023/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Em Doar Áreas de Terra Por Escritura Pública e Dá Outras Providências". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **PRIMEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Agnaldo Galvão da Silva, Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Agnaldo Galvão da Silva, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

Ata da QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ATA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Ata da **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina e sob a Presidência e Relatoria do Exmo. Senhor Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Vice - Presidente o Exmo. Senhor Vereador José Odair dos Santos e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Adriano Martins dos Santos, onde